

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/92

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa apreciou o projeto aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, que sugeria a criação do Departamento de Ciências Florestais e do Departamento de Ciências Pesqueiras;

CONSIDERANDO que a criação dos dois novos Departamentos satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

CRIAR o Departamento de Ciências Florestais e o Departamento de Ciências Pesqueiras, integrando-os à Faculdade de Ciências Agrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de agosto de 1992.

Ércio de Souza Pinheiro
Ércio de Souza Pinheiro
Presidente em exercício